



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº 008, DE 10 DE MAIO DE 1993

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso das competências definidas no Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 29/93 - CONSEPE;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica nomeado como membro do Conselho de Ensino e Pesquisa, representante dos discentes, o estudante **ADRIANO CASTRO CARNEIRO DE SÁ**.

Artigo 2º - Esta Resolução conta seus efeitos a partir de 10 de maio a 05 de agosto de 1993.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, em Cuiabá, 10 de maio de 1993.


VALFREDO DA MOTA MENEZES
Presidente em Exercício